

DECRETO N.º 45.907, DE 26/02/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 42.857, DE 30/09/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 42.857, de 30/09/2022, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora ROSIMARY CRISTINA AYOLPHI LIUTH, matrícula 9162, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, § 5º, DA CF 88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 9º, INCISO III, ALÍNEA “A” E ARTS. 22, CAPUT E §§ 1º E 6º, E 25 DA LEI MUNICIPAL N. 3.297/2010 C/C ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” E §§ 2º, 3º, 5º, 8º E 17, DA CF/88 E ARTS. 1º CAPUT, § 5º, E 15 DA LEI N.º 10.887/2004 C/C ART. 10, § 7º, DA EC. 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

